



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 01/2018

### Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós - Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. RAFAEL CARVALHO POLLI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 14489/2018, resolve:

#### TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiários para atuarem junto à 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR.

- 1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os bacharéis em Direito ou graduados em qualquer outra área de atuação que seja possível o exercício do estágio dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.
- 2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará 01 vaga existente junto à 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, no período vespertino. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio de R\$1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais), mais auxílio transporte no valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 6 horas/dia.
- 3 - **Do programa:** Juizados Especiais Criminais (Lei 9.099/95), Lei de Contravenções Penais (Decreto-Lei n. 3.688/41), Direito Civil – Parte Geral, Usucapião, Curatela, Sucessões, Direito Processual Civil, Direito Administrativo – Princípios Administrativos, Lei de Licitações (Lei 8.666/93), Servidores Públicos, Cargos Públicos, Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/92), Direito Constitucional, Estatuto do Idoso (Lei n. 10.741/03), Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15).
- 4 - **Das inscrições:** serão realizadas no período de **25 de julho de 2018 a 10 de agosto de 2018**, pessoalmente ou mediante procuração específica, na sede da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, sita no Fórum de Justiça, na Rua Inglaterra, n. 545, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, das 13h00min às 17h00min ou através do e-mail fazendariogrande.2prom@mppr.mp.br. Para maiores informações, ligar para (41) 3604-0689.
- 5 - **Da documentação necessária:** o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:
  - a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
  - b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
  - c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.
- 6 - **Do teste seletivo:** será aplicado no dia **13 de agosto de 2018**, na sede da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande – Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, sita no Fórum de Justiça, na Rua Inglaterra, n. 545, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande/PR, das 13h30min às 17h00min, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo.
- 7 - **Da Classificação:** Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima: 6,0 (seis), desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 4171/2016, da PGJ.
- 8 - **Dos resultados:** serão afixados no mural de avisos da sede da 2ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Fazenda Rio Grande, no dia 16 de agosto de 2018 às 17h00min.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Fazenda Rio Grande/PR, 16 de julho de 2018.

  
RAFAEL CARVALHO POLLI  
Promotor de Justiça